



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/04/2021, Edição nº 5499, Página nº 02

LEI Nº 2.101/2021

Súmula: Dispõe sobre a revogação das [Leis Municipais nº 2.099](#) e [2.100](#), de 31 de março de 2021, os quais dispõem sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, ano base 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais identificadas pelos números [2.099](#) e [2.100](#), de 31 de março de 2016, os quais dispõem sobre a revisão geral anual dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, ano base 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2021.

NORBERTO PINZ

Prefeito